



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

PORTARIA Nº. 066, DE 13 DE MAIO DE 2021.

*“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias para o servidor **Jamenson Kill** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **pagamento de 1/3 de férias** ao servidor **JAMENSON KILL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – símbolo CSAD 4, referente ao **período aquisitivo 2020/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 13 de Maio de 2021.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente